



RESOLUÇÃO Nº 020/CMDCA –18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o dia, horário, local e demais orientações referentes ao Processo de Escolha para membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso – quadriênio 2024/2028.”

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, quadriênio 2024/2028, instituída pelo Edital nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o dia, horário e local em que será disponibilizada a urna para votação dos(as) eleitores(as) durante o Processo de Escolha para membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Juína/MT, conforme segue:

- **Data:** 24 de agosto de 2025 (domingo)
- **Horário:** das 07h às 12h
- **Local:** Feira Municipal de Juína – MT

Art. 2º – Fica definido que, para o referido pleito, serão utilizadas **300 (trezentas) cédulas de votação**, rubricadas pela Comissão Eleitoral, a fim de assegurar a lisura e transparência do processo.

Art. 3º – Poderão votar apenas os(as) eleitores(as) **aptos**, conforme listagem disponibilizada pelo Cartório Eleitoral de Juína – MT, mediante apresentação de documento oficial com foto. A apresentação do Título de Eleitor será facultativa.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 18 de Agosto de 2025.

VALDENIR ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

MARCOS ROBERTO BLATT
Comissão Especial

SORELIA SOUZA DE ARAÚJO
Comissão Especial



VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA
Comissão Especial

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE